



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 60, de 11/02/2025

Autoria da Vereadora: Marli do Carmo Silva Vigilato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, seja implantado atendimento semanal do Centro de Referência de Assistência Social no Distrito do Campinho.

Justificativa:

Sabido é que no Distrito do Campinho existe alta demanda de munícipes que necessitam do atendimento do Centro de Referência de Assistência Social, ante a evidente situação de vulnerabilidade social.

Contudo, não há transporte coletivo diário do Distrito do Campinho à sede deste Município, e até mesmo pela vulnerabilidade socioeconômica, as pessoas não têm condições para o pagamento de táxi para se deslocar até a sede do Município, o que inviabiliza a vinda dos moradores até ao CRAS.

Desta forma, a fim de que seja viabilizado o atendimento pelos moradores do Distrito do Campinho, solicitamos seja implantado neste Distrito o atendimento semanal do Centro de Referência de Assistência Social, efetivando os direitos sociais do cidadão, assegurando o seu acesso e atendimento pelos órgãos públicos.

Assim, é que apresentamos esta indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 11 dias de fevereiro de 2025.

Marli do Carmo Silva Vigilato
Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 27/02/25